



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 058/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Maria Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula 3326-1 e RG nº 6.020.639-2 SSP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, concede **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 03 (três) meses, compreendido entre 10 de maio de 2017 a 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de maio de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal